



RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 01
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 19/2022/PE/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** o edital n° 19/2022/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 06/05/2022

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – Retifica-se o item 5.1.5 do edital, passando o mesmo a constar como segue abaixo;

5.1.5. Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento o fornecimento de maneira similar ao objeto da presente licitação.

II - Apresentação da AF – Autorização de fornecimento para gases medicinais expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) relativa fabricação/envase de gases medicinais, em cumprimento com as RDC n.º 69/2008, RDC n.º 70/2008, RDC n.º 09/2010 RDC n.º 32/2011. Caso a empresa não seja a fabricante dos gases, deve apresentar cópia do contrato que possui com a empresa fabricante destes gases.

III - Apresentação da AF – Autorização de fornecimento para correlatos, emitida pela ANVISA(Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em cumprimento à Lei n.º 6.360/76

IV - Apresentação da Licença Sanitária para gases e correlatos expedido pelo órgão competente municipal ou estadual.

III – Inclui-se o item 17.1.1:

17.1.1. Havendo transição entre fornecedores, o prazo para início do fornecimento será de 48 horas após o pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 20 de abril de 2022

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto n° 17.444/2017

Este edital foi elaborado pelo servidor Gileade Silva Viana, conforme informações constantes no Termo de Referência:

Gileade Silva Viana
Agente Administrativo Auxiliar